



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2024, às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 21/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA**, representada pelo Sr. Ademir da Silva Porto Júnior, **OPATI MADEIRAS LTDA**, representada pelo Sr. Kelwyson d Cruz Peroba e **PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA**, representada pelo Sr. Renan Sampaio de Souza, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes, o resultado da análise da empresa **PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA**, conforme segue no quadro abaixo:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA	Apresentou Balanço registrado na Junta, referente ao exercício social do ano de 2022. Quanto a qualificação técnica, a referida empresa atendeu ao solicitado. No entanto, a empresa restou dessa forma Inabilitada .

Diante da inabilitação da empresa **PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA**, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa subsequente classificada, **CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** e procedida a análise, conforme segue no quadro abaixo:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Apresentou Balanço com o exercício social incompleto. Período apresentado refere-se de 01/10/2023 à 31/12/2023. Todavia, no CNPJ, a abertura da empresa é datada em 29/05/2023. Apresentou o Certificado de com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) vencido. Em relação a análise de qualificação técnica, a empresa não atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Conforme a Lei Complementar Federal 123, de 2006, seria concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização fiscal; no entanto a empresa ficou inabilitada na habilitação e na Qualificação Técnica e deste modo não será concedido o prazo de regularização. Restando dessa forma inabilitada .

Em prosseguimento, informamos que diante da inabilitação da empresa **CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, foi aberto o envelope da empresa **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA**, classificada subsequente na fase de lances e procedida a análise documental, conforme segue:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA	Apresentou as documentações, conforme exigências editalícias. No entanto, apresentou o Certificado do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) vencido. Em relação a qualificação técnica a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Conforme a Lei Complementar Federal 123, de 2006, a referida teria o prazo para regularização fiscal; no entanto o representante da empresa alegou possuir o Certificado atualizado, o qual foi encaminhado via e-mail e encontra-se em anexo. Desta forma a empresa resta habilitada e vencedora do certame.

Quanto a análise de qualificação técnica, a mesma foi realizada pela Diretoria Requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, tanto no que se refere a quantidade quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação, conforme relatório que segue em anexo. Por fim, foi perguntado aos representantes das empresas presentes, se havia interesse na interposição de recurso, sendo respondido positivamente pelas empresas **NAOPATI MADEIRAS LTDA e**




Qualificação Técnica

Pregão Presencial nº 21/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA ME	68.757.889/0001-90

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA ME:** os atestados de capacidade técnica fornecidos **comprovam** o fornecimento mínimo do objeto da licitação conforme exigido no edital.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA, motivados pela inabilitação das próprias empresas. Deste modo fica aberto o prazo recursal. Em relação a participação do cadastro reserva, não foi possível a realização da pergunta, uma vez que encontra-se presente a empresa vencedora e duas empresas já inabilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Geane M. de O. P. da Silva
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Pregoeira

Maricá, 07 de junho de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
<i>BR COPI</i> BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA	
<i>NAOPATI</i> NAOPATI MADEIRAS LTDA	
<i>PRAVADELLI</i> PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA	

Qualificação Técnica

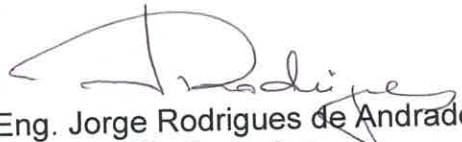
Pregão Presencial nº 21/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	50.893.899/0001-97
BRCOPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI	11.537.627/0001-00

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA:** a empresa **não comprovou** através do atestado de capacidade técnica que comprovasse o fornecimento mínimo do objeto da licitação conforme o edital.
- **BRCOPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI:** a empresa **comprovou** através de atestados de capacidade técnica o fornecimento mínimo do objeto da licitação conforme o edital.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.537.627/0001-00
Razão Social: BR COPI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R ATAIDE PIMENTA DE MORAES 776 SL 202 / CENTRO / NOVA IGUACU / RJ / 26210-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060102471634531183

Informação obtida em 03/06/2024 09:06:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br